



**ATO DO ADMINISTRADOR  
DO  
GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF 12.254.372/0001-23**

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.669.186/0001-01 na qualidade de administradora (“Administradora”) do **GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.254.372/0001-23 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) RESOLVE, por este Instrumento, realizar:

I- a retificação e a ratificação do Suplemento referente à 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 2 (“Cotas Subordinadas Mezanino 2”), realizada através do Ato do Administrador datado de 04/04/2024, especialmente para correção de erros materiais constantes (i) no CNPJ do Fundo constante no preâmbulo do referido Suplemento; (ii) no item “g” do Suplemento, no que se refere à grafia por extenso do valor da porcentagem, que trata do Parâmetro de Remuneração Prioritária da Cota; e (iii) a tabela constante no item “j” do aludido Suplemento, que trata das Amortizações Programadas das respectivas Cotas, a qual foi grafada erroneamente naquele documento, no campo constante como “razão da amortização”, sendo certo que deverá ser considerada a versão apresentada do Suplemento de 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 2 constante no Anexo I deste Instrumento, ora rerratificada em todos os seu termos pela Administradora do Fundo. Permanecem inalteradas as demais características da emissão das 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 2 do Fundo;

II - 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 3 (“Cotas Subordinadas Mezanino 3”) nominativas e escriturais, correspondente a 5 (cinco) Cotas Subordinadas Mezanino 3, no valor unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada na data da primeira subscrição de Cotas da presente Classe (“Data de Subscrição Inicial”), totalizando o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, de acordo com o disposto no Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30”), por meio de oferta pública com rito de registro automático, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022, e alterações posteriores (“Resolução CVM 160”), conforme respectivo Suplemento informado no Anexo II deste instrumento.

As cotas mencionadas no item II, acima, serão distribuídas pela Gestora do Fundo, SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. Com sede na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 4º andar, conjunto 42, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.254.708/0001-71, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 160.

Em nada mais havendo a tratar, o presente instrumento será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-



2, de 24 de agosto de 2001.

Em nada mais havendo a tratar, o presente Instrumento será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
(Administradora)**



**ANEXO I**  
**SUPLEMENTO REFERENTE À 1ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS**  
**MEZANINO 2 DO GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS**  
**CREDITÓRIOS**  
**CNPJ/MF nº 12.254.372/0001-23**



**ANEXO II**  
**SUPLEMENTO REFERENTE À 1ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS**  
**MEZANINO 3 DO GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS**  
**CREDITÓRIOS**  
**CNPJ/MF nº 12.254.372/0001-23**



**SUPLEMENTO REFERENTE À 1ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS  
MEZANINO 2 DO GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF nº 12.254.372/0001-23**

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.669.186/0001-01, doravante designada “Administradora” decide:

Nos termos do Regulamento do Fundo realizar a 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 2 (“Cotas Subordinadas Mezanino 2”) do GARSON - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (“Fundo”) inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.254.372/0001-23, tendo as seguintes características:

- a) **Quantidade de Cotas:** Serão emitidas 7 (sete) Cotas Subordinadas Mezanino 2;
- b) **Valor Unitário de Emissão:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- c) **Valor Total da Emissão:** R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);
- d) **Data de Emissão:** Data em que ocorrer a primeira integralização das Cotas Subordinadas Mezanino 2;
- e) **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses a contar da Data da Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino 2;
- f) **Público Alvo:** Investidores profissionais, conforme regulamentação aplicável.
- g) **Parâmetro da Remuneração Prioritária da Cota Subordinada Mezanino:** As Cotas Subordinadas Mezanino 2 possuem um Benchmark de rentabilidade correspondente a Taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, acrescida de um spread de 3,75% a.a. (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, por meio do informativo diário disponível na página na internet (<http://www.cetip.com.br>).
- h) **Valor de Integralização:** Na integralização das Cotas Subordinadas Mezanino 2 deve ser utilizado o valor da cota de mesma classe do dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos.
- i) **Forma de Colocação:** As Cotas Subordinadas Mezanino 2 serão colocadas na forma de oferta pública com rito de registro automático, destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM 160. A distribuição das Cotas será liderada pela SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. com sede na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 4º andar, conjunto 42, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.254.708/0001-71, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.
- j) **Amortizações Programadas:** A partir do 19º (décimo nono) mês a contar da Data de Emissão, as Cotas Subordinadas Mezanino 2 terão os seus valores de principal investido e rendimentos amortizados mensalmente de acordo com o cronograma de amortização definido abaixo:



Nº de amortização	Razão de amortização	Mês de Amortização
1	1/18	19º
2	1/17	20º
3	1/16	21º
4	1/15	22º
5	1/14	23º
6	1/13	24º
7	1/12	25º
8	1/11	26º
9	1/10	27º
10	1/9	28º
11	1/8	29º
12	1/7	30º
13	1/6	31º
14	1/5	32º
15	1/4	33º
16	1/3	34º
17	1/2	35º
18	1/1	36º

k) **Data de Resgate:** No 36º (trigésimo sexto) mês a contar da Data de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino 2.

l) **Distribuição e Negociação:** As Cotas Subordinadas Mezanino 2 poderão ser depositadas para distribuição primária no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos e, para negociação no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

Em caso de divergência ou contradição entre o Suplemento das Cotas Subordinadas Mezanino 2 e o Regulamento prevalecerá o disposto no Regulamento, exceto se o Regulamento determinar expressamente a prevalência do Suplemento.

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



**SUPLEMENTO REFERENTE À 1ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS  
MEZANINO 3 DO GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF nº 12.254.372/0001-23**

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.669.186/0001-01, doravante designada “Administradora” decide:

Nos termos do Regulamento do Fundo realizar a 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 3 (“Cotas Subordinadas Mezanino 3”) do GARSON - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (“Fundo”) inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.254.372/0001-23, tendo as seguintes características:

- a) **Quantidade de Cotas:** Serão emitidas 5 (cinco) Cotas Subordinadas Mezanino 3;
- b) **Valor Unitário de Emissão:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- c) **Valor Total da Emissão:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- d) **Data de Emissão:** Data em que ocorrer a primeira integralização das Cotas Subordinadas Mezanino 3;
- e) **Prazo:** 48 (quarenta e oito) meses a contar da Data da Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino 3;
- f) **Público Alvo:** Investidores profissionais, conforme regulamentação aplicável.
- g) **Parâmetro da Remuneração Prioritária da Cota Subordinada Mezanino:** As Cotas Subordinadas Mezanino 2 possuem um Benchmark de rentabilidade correspondente a Taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, acrescida de um spread de 3,75% a.a. (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, por meio do informativo diário disponível na página na internet (<http://www.cetip.com.br>).
- h) **Valor de Integralização:** Na integralização das Cotas Subordinadas Mezanino 3 deve ser utilizado o valor da cota de mesma classe do dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos.
- i) **Forma de Colocação:** As Cotas Subordinadas Mezanino 3 serão colocadas na forma de oferta pública com rito de registro automático, destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM 160. A distribuição das Cotas será liderada pela SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. com sede na Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.553, 4º andar, conjunto 42, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.254.708/0001-71, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.
- j) **Amortizações Programadas:** A partir do 47º (quadragésimo sétimo) mês a contar da Data de Emissão, as Cotas Subordinadas Mezanino 3 terão os seus valores de principal investido e rendimentos amortizados de acordo com o cronograma de amortização definido abaixo:



Nº de amortização	Razão de amortização	Mês de Amortização
1	1/1	48º

k) **Data de Resgate:** No 48º (quadragésimo oitavo) mês a contar da Data de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino 3.

l) **Distribuição e Negociação:** As Cotas Subordinadas Mezanino 3 poderão ser depositadas para distribuição primária no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos e, para negociação no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

Em caso de divergência ou contradição entre o Suplemento das Cotas Subordinadas Mezanino 3 e o Regulamento prevalecerá o disposto no Regulamento, exceto se o Regulamento determine expressamente a prevalência do Suplemento.

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**